

# DIÁRIO OFICIAL



Paraíba , 28 de Fevereiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3057a - Edição Extraordinária

### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

### DIRETORIA-EXECUTIVA

## PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

### CONSELHO FISCAL

### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 069/2022, ALHANDRA, EM DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DE ALHANDRA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Administração deste município, senhor SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO, ocorrido na data de 27/02/2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos executados neste Município no decorrer de sua vida como cidadão e agente Público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade alhandrense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público da cidade de Alhandra render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Alhandra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Alhandra, como cidadão e no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art.**  $3^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito Municipal

> Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador:E5448B7D

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162